



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 44

Aprova a proposta de alteração do turno de oferta do curso de bacharelado em Administração Pública, modalidade presencial.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 11ª reunião ordinária, realizada em 28 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução Cuni nº 2497;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002205/2020-79;

Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com o custeio do curso;

Considerando que a oferta do curso no período noturno deve ser reavaliada em momentos posteriores,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a proposta de alteração do turno de oferta do curso de bacharelado em Administração Pública, modalidade presencial, de integral para vespertino.

**Art. 2º** Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP.

Ouro Preto, 28 de julho de 2022.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 02/08/2022, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0372117** e o código CRC **878019BB**.